

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	CARUARU
CURSO:	FARMÁCIA

O Coordenador(a) Janderley José de Matos do Curso de *FARMÁCIA* da Uninassau Caruaru, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021 na Coordenação do Curso no horário de 14h as 17h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 01 de março as 14h na sala 101 do bloco A e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Thaise Gabriele da Silva Brito	BIOQUIMICA CLÍNICA	FARMÁCIA	02
Fabyano Palheta Costa	PATOLOGIA GERAL	FARMÁCIA	02
Augusto Cesar de Oliveira Ribas	FUNDAMENTOS DA FARMACOTECNICA	FARMÁCIA	02
Giani Maria Cavalcante	HISTOLOGIA	FARMÁCIA	02
Ênio Dikran Vasconcelos Bruce	QUIMICA ORGANICA	FARMÁCIA	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.